

Ofício nº 3941/2020-GAPRE

Maringá, 23 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1247/2020 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** para que informe se a Municipalidade está aplicando o contido no artigo 42 da Lei n. 7632/2007, que dispõe sobre a ordenação dos elementos presentes na paisagem do Município, em especial sobre os anúncios visuais, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Fazenda.

Atenciosamente,



Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS FISCAIS

FL. 05

PROTOCOLO Nº 61111/2020 E REQUERIMENTO Nº 1247/2020

Por meio do protocolo acima informado a Câmara Municipal de Maringá, o Vereador PROF. NIERO, solicita que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Municipalidade está aplicando o contido no artigo 42 da Lei n. 7632/2007, que dispõe sobre a ordenação dos elementos presentes na paisagem do Município, em especial sobre os anúncios visuais, e dá outras providências.

Em relação à SEFAZ, cumpre informar preliminarmente que a Diretoria de Fiscalização sempre realiza diligências de forma contínua e rotineira, além das vistorias realizadas para apurar denúncias oriundas da Ouvidoria – nº 156, bem como, da Câmara Municipal de Maringá, Ministério Público e demais órgãos públicos. No caso em tela não é diferente.

De 2019 até a presente data, foram emitidas 76 notificações por publicidade irregular, sendo 71 em 2019 e 5 em 2020. O pequeno número de notificações em 2020 justifica-se pelo o cenário de pandemia causada pela Covid-19, as Leis Complementares Nº 1.223/2020, 1.225/2020 e 1.233/2020 que em 14/04/2020, 19/05/2020 e 02/09/2020 suspenderam o curso dos prazos para cumprimento de obrigações perante o Município, bem como o lançamento de multas de qualquer natureza, referentes à fiscalização geral ou econômica, ressalvadas aquelas relacionadas às medidas de saúde pública.

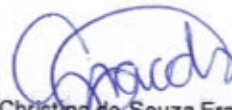
Finalmente informamos que, também no período de 2019 à 2020, foram emitidas aproximadamente 358 licenças para publicidade, sendo 215 em 2019 e 143 em 2020, obedecendo aos dos critérios legais da supracitada legislação.

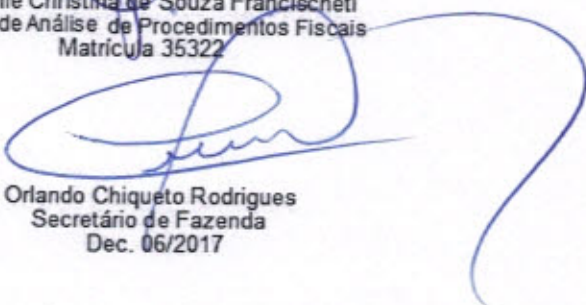
Sem mais.

Maringá, 21 de Outubro de 2020


Amanda Oliveira Silva
Agente Administrativo
Matrícula 36950


Rosana de Lima Marson
Diretora de Fiscalização
Matrícula 31864


Gracielle Christina de Souza Francischetti
Gerente de Análise de Procedimentos Fiscais
Matrícula 35322


Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário de Fazenda
Dec. 06/2017